



## TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5701/2025

**1º** Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços, firmado em 10 de fevereiro de 2025, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL e a Empresa UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A, Edital nº 3722/2025.

Ao 04 dias do mês de fevereiro de 2026, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 438, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.255.187/0001-08, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 831, bairro Centro, no município de Timbó/SC, CEP nº 89.120-000, neste ato representada pelo Sr. Guilherme Fernandes de Campos, inscrito no CPF sob o nº 008.232.840-42, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração da cláusula quarta 4.1, que passa a ter a seguinte redação:

### **CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

**4.1. Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação, por mais 12 (doze) meses, contado de 10 de fevereiro de 2026, conforme artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.**

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:**

Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alterada permanecem em pleno vigor.



Por estarem justos e acertados, os contratantes assinam este termo em duas vias de igual forma e teor.

Caçapava do Sul, 04 de fevereiro de 2026

Assinado de forma digital  
por MARCELO CORDERO  
SPODE:40105598020  
Dados: 2026.02.04  
13:13:07 -03'00'

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**  
Marcelo Cordero Spode - Prefeito  
**CONTRATANTE**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GUILHERME FERNANDES DE CAMPOS  
Data: 15/04/2026 09:43:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A**  
Guilherme Fernandes de Campos  
**CONTRATADA**

Flávio Augusto Soares  
**GESTOR DO CONTRATO**

Elenilton Ilha flores  
**FISCAL DO CONTRATO**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F03E-2F87-97C0-7E6E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **GUILHERME FERNANDES DE CAMPOS** (CPF 008.XXX.XXX-42) em 15/04/2026 09:43:44 GMT-03:00  
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **ELENILTON ILHA FLORES** (CPF 706.XXX.XXX-04) em 15/04/2026 13:54:02 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **FLÁVIO AUGUSTO BARREIRO SOARES** (CPF 160.XXX.XXX-00) em 16/04/2026 11:40:15 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/F03E-2F87-97C0-7E6E>